



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 089/2021



Termo 089/2021 aditivo do Termo 046/2021 Aditivo do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, para prestação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** – Processo Administrativo – 6210.2020/0000851-3 – HSPM.

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e o **SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES**, RG 36.858.176-7 SSP/SP, CPF 390.638.578-70, sócio diretor da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ 04.248.764/0001-51, com sede na Av. Capitão Mario Toledo de Camargo nº 1.646, Salas 13 e 14, telefone 4972-6230, fax 4972-6229, e-mail lab.nac@uol.com.br CEP 09170-150, Vila Rica – Santo André, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000851-3 – HSPM, firmar o presente 089/2021 aditivo do Termo 046/2021 Aditivo do Termo 304/2020 de Contrato, Aditado pelo Termo 361/2020, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é para correção do valor total do Item 3.2 da Cláusula III do Termo 046/2021 Aditivo para:

Onde se lê:

3.2 - O preço total do Termo passa a ser de R\$ 32.781,15 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos)...

Leia-se:

3.2 - O preço total do Termo passa a ser de **RS 44.046,15 (quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e quinze centavos)**...

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 089/2021




CLAÚSULA II

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

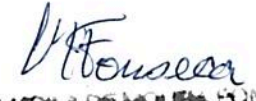

FLÁVIA IVANA PALLINGER
Superintendente em Substituição

Hospital do Servidor Público Municipal
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. PEDRO HENRIQUE PIERONI BENEVIDES -
Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


LÍDIA DE MOURA FONSECA
Assessora de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM - GE 3.002-1

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

